



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA MODIFICATIVA N.º 142/2017 - CEOF
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.569/2017 que
*dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2018 e dá
outras providências.***

Dê-se ao subitem 2.4.1 – Concursos ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

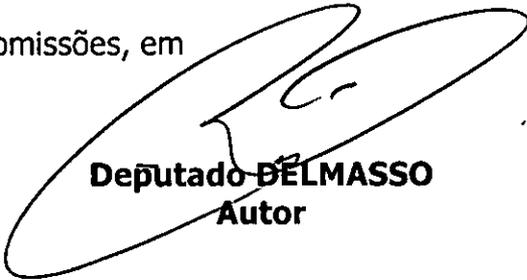
DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTOS)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
		PROVIMENTO	2018	2019	2020
		CARGOS EFETIVOS			
2.4.1 - Concursos	Procurador do DF	17	3.552.852	6.245.214	6.245.214

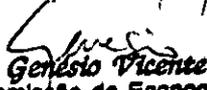
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de Procurador do Distrito Federal para a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF.

Portanto roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em


Deputado DELMASSO
Autor

Recebido 19/06/2017

Genésio Vicente
Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças
Secretaria
Metr.: 20884